

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 474/19


Valinhos, 15 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 259/18 que “acrescenta dispositivos à Lei n.º 5.359, de 10/11/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de projetos de arborização em novos parcelamentos do solo e dá outras providências” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 14 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


DALVA D.S. BERTO
Presidente

Recebido em 17/05/2019

Vandery Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP